



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 193/GP, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera o artigo 1º do [Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013](#), que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do [Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – o Secretário-Geral Judiciário, que o coordenará;

II – o Secretário de Tecnologia da Informação;

III – o Coordenador da Coordenadoria de Processos Eletrônicos do TST;

IV – um representante da Presidência;

V – um representante da Vice-Presidência;

VI – um representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII – um representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VIII – 3 (três) representantes dos gabinetes dos Ministros do TST, indicados pelos

pares;

IX – um representante das secretarias de órgãos judicantes do TST, indicado pelo Secretário-Geral Judiciário.

Parágrafo único.”

Art. 2º Republica-se o [Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013](#), consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA